



PROJETO DE LEI PL./0542.4/2015

Reconhece o município de Belmonte como
Capital Catarinense dos Trilheiros.

Art. 1º Fica reconhecido o Município de Belmonte como a Capital
Catarinense dos Trilheiros.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,




Deputado Padre Pedro Baldissera

Lido no Expediente
11ª Sessão de 9/11/15
As Comissões de:
(5) Justiça
(10) Educação
Secretário

JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração de Vossas Excelências, o Projeto de Lei que pretende reconhecer o município de Belmonte como Capital Catarinense dos Trilheiros

A presente matéria é uma legítima demanda do Parlamento Jovem, especialmente dos alunos da Escola Básica Francisco Brasinha Dias, do município de Belmonte. Conforme é do conhecimento de Vossas Excelências, o Parlamento Jovem pertence a esta Casa Legislativa, sob coordenação da Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira, concebido com o intuito de estimular a participação política da juventude.

A proposta, acolhida prontamente por este parlamentar, originalmente trouxe como justificativa:

O Município de Belmonte está localizado no Extremo Oeste de Santa Catarina, a cerca de 660 km da capital, Florianópolis, faz divisa com os municípios de Descanso, Santa Helena, Bandeirante e a Argentina. Com uma área geográfica de 93 km² e uma população de aproximadamente 2600 habitantes, é essencialmente agrícola a sua economia.

Em seu relevo privilegiado, Belmonte apresenta várias das melhores trilhas para a prática dos esportes motociclistas *off-road* (fora da estrada) por possuir condições geográficas ideais a realização dessas atividades. O Trilhão, como atividade esportiva, possui forte conotação ecológica e pode ser considerado como precursor ao desenvolvimento da atividade turística, bem como à conscientização ecológica e social do nosso Município.

Os eventos realizados pelos trilheiros têm por objetivo geral proporcionar aos participantes momentos de lazer e entretenimento por meio do esporte, despertando em todos os envolvidos o espírito de cidadania e consciência de preservação do meio ambiente.

A atividade com motos de trilha em terrenos acidentados iniciou-se em 2009, como forma de diversão nos finais de semana, despertando o interesse por muitos munícipes de todas as idades.

Assim, o título de Capital Catarinense de Trilheiros incrementará a divulgação desta atividade em Santa Catarina, estimulando a vinda de muitos praticantes deste esporte, em nosso Estado e em todo o Brasil, para o Município de Belmonte, dando-lhe o merecido reconhecimento.

Desta forma, conto com o apoio de Vossas Excelências.


Deputado Padre Pedro Baldissera

